



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Redução do fardo dos alunos através da ciência**

Os Serviços de Educação do Interior da China lançaram, em 2021, as “Opiniões sobre a redução contínua do fardo dos trabalhos de casa e do trabalho extracurricular dos alunos na escolaridade obrigatória”, estipulando que, tendo por base os alunos, se deve reduzir o excessivo fardo dos trabalhos de casa e a excessiva pressão psicológica dos alunos e dos encarregados de educação, e reforçar o papel das escolas como principal base da educação. Tendo em conta as diferenças existentes entre Macau e o Interior da China, quer ao nível da vida da população, quer ao nível do sistema educativo, e a falta de quadros qualificados em Macau, que se tornou mais evidente com a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e a participação no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada, existem opiniões divergentes na sociedade em relação ao “aumento do fardo” ou à “redução do fardo” na educação em Macau. Assim sendo, a política de “dupla redução” do Interior da China pode ser uma referência importante para Macau, pois a sociedade pode discutir como melhor implementar a “política de dupla redução”, de acordo com a realidade de Macau, para reduzir o fardo dos alunos através da ciência, aumentar a eficácia do ensino e da aprendizagem, prestar atenção ao crescimento dos alunos e aumentar o seu sentimento de felicidade. Face ao exposto, as autoridades competentes e o sector educativo devem realizar bem os trabalhos de divulgação sobre a “política de dupla redução”, com vista a encontrar, em conjunto, os problemas existentes na educação em Macau, a promover uma reforma educativa profunda, a elevar a qualidade global do ensino e a aliviar a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

pressão de docentes e alunos, para que Macau seja uma região “com educação de alta qualidade e de alta equidade educativa, e com alunos felizes e saudáveis”.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo a resposta das autoridades competentes, no ano passado, a taxa de reprovação e o volume dos trabalhos de casa foram controlados através da avaliação diversificada, da prática criativa, etc., acreditando-se que estas medidas vão contribuir para reduzir o fardo dos alunos. As autoridades devem, após a implementação das referidas medidas durante determinado tempo, proceder a um estudo sobre a situação da educação dos filhos por parte dos encarregados de educação e as ideias e opiniões dos alunos sobre o fardo dos seus estudos; conhecer, de forma científica, os resultados das medidas na redução desse fardo e no alívio da ansiedade dos encarregados de educação na educação, servindo isto de referência para a respectiva optimização contínua no futuro, a fim de reduzir, verdadeiramente e de forma científica, o fardo dos alunos, e elevar a qualidade e aumentar a eficiência. Vão fazê-lo?

2. No ano passado, as autoridades competentes referiram que, na próxima fase, iam rever o “quadro da organização curricular” e que, no ano lectivo de 2023/2024, iam recolher informações e dialogar com as escolas e o corpo docente, esperando que o novo “quadro da organização curricular” pudesse ser implementado no ano lectivo de 2024/2025. Qual é o andamento dessa revisão? As autoridades vão revelar o respectivo conteúdo?

3. As actividades extracurriculares e as actividades para o desenvolvimento de potencialidades são muito benéficas para o desenvolvimento da personalidade e das



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

capacidades dos alunos; as plataformas de competições escolares, espectáculos, etc. disponibilizadas pelas autoridades permitem que os alunos demonstrem os seus talentos; e os programas pós-aula são, por assim dizer, uma vantagem para a educação em Macau. Na resposta a uma interpelação escrita minha, as autoridades referem que as “actividades extracurriculares” foram já integradas nos currículos da educação regular dos alunos dos ensinos primário e secundário. Ao mesmo tempo, as escolas podem, de acordo com as potencialidades dos alunos e as necessidades de desenvolvimento da própria escola, comunicar e cooperar com instituições e associações fora da escola, de forma a proporcionar diversas actividades extracurriculares úteis nas áreas desportiva, artística, de generalização científica e de participação social, bem como disponibilizar acções de formação específica para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, de acordo com os seus interesses, especificidades e características, a fim de enriquecer a sua vida extracurricular. No entanto, os respectivos investimentos podem também afectar o desenvolvimento e a eficácia das actividades extracurriculares e das actividades para o desenvolvimento das potencialidades. Assim sendo, as autoridades vão continuar a reforçar o apoio financeiro às actividades extracurriculares e às actividades para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos?

28 de Dezembro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ho Ion Sang**